



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS
COLEGIADO DE LETRAS



Resolução de COLET nº 04/2013

Dispõe sobre a regulamentação de continuidade de estudos solicitadas entre as diferentes habilitações do Curso de Letras.

O Colegiado do Curso de Letras, em sua 194ª. Reunião, realizada no dia 13/03/2013, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

as necessidades de gerenciamento dos Currículos do Curso de Letras

DECIDE

que toda continuidade de estudos solicitada será deferida exclusivamente para o currículo vigente.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Mariana, 13 de março de 2013